



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 178/2025

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA AO PLO Nº 178/2025 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IBITINGA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS OCUPACIONAIS DO EDUCADOR.

1- Ficam suprimidos os Artigos 3º e 4º do PLO Nº 178/2025.

Justificativa: A apresentação dessa emenda se faz necessária a fim de deixar a propositura viável e constitucional, em conformidade com a orientação do Procurador Jurídico da Casa, para que assim a propositura tramite corretamente junto as comissões pertinentes.

Ressalta-se que devido a supressão dos artigos mencionados o artigo 5º passa ser o artigo 3º; e o artigo 6º passa a ser o artigo 4º, mantendo as suas redações.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8DBC-B897-C6C4-0F72